As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.



# **CENSO SUAS 2018**

## Questionário Fundo Municipal de Assistência Social

RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário eletrônico do Fundo de Assistência Social deverá ser preenchido pelos municípios no período de **08 de outubro** a **30 de novembro**.

Os questionários devem sempre ser preenchidos primeiramente em papel. Dessa maneira, assegura-se que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis. Caso o estado tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento deverá entrar em contato com o MDS pelo Formulário Eletrônico de E-mail: http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/ , pelo 0800 707 2003, ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954, 3951 ou 3133.

O questionário em papel, assinado pelo agente público responsável pelas informações prestadas, deverá ser arquivado pelo município. Para envio das informações ao MDS, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas">http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas</a>. O MDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico.

#### Senha de Acesso para preenchimento do guestionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2018 os responsáveis necessitarão utilizar o *login* e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS, devendo possuir o perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.municipio). Problemas relativos à senha de acesso poderão ser solucionados, exclusivamente, pelo telefone 0800 707 2003 ou pelo chat do MDS: http://blog.mds.gov.br/redesuas/chat-bate-papo-com-gestor/.

## BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS
Nome:
Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):
Endereço: Número:
Complemento: Bairro:
Ponto de Referência:
CEP: Município: UF:
E-mail:
DDD - Telefone:     -
BLOCO 2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
1. Este Fundo é uma unidade orçamentária? (Caso seja necessário atualize estes dados no CADSUAS)     Sim    Não
2. O(a) ordenador(a) de despesa do FMAS é? (Resposta única)     O(a) Prefeito(a)     O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.     Outro(a) Funcionário(a) da Secretaria de Assistência Social.     Secretário(a) ou técnico(a) de outra área.
<ul> <li>3. Os recursos PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO que são aplicados na Assistência Social são alocados na unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social? (Resposta única)</li> <li>  Sim, a totalidade dos recursos próprios é alocada no FMAS.</li> <li>  Sim, a maior parte dos recursos próprios é alocada no FMAS.</li> <li>  Sim, a menor parte dos recursos próprios é alocada no FMAS.</li> <li>  Não, os recursos próprios do município não são alocados no FMAS.</li> </ul>
<ul> <li>4. O órgão gestor municipal faz transferência de recursos por convênio/termo de parceria para Organizaçõe da Sociedade Civil ou Entidades de Assistência Social no município? (Resposta única)</li> <li>  Não (pule para a questão 6)</li> <li>  Sim, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)</li> <li>  Sim, com recursos de outras fontes</li> <li>  Sim, com recursos do FMAS e de outras fontes</li> </ul>
5. Quantas entidades recebem recurso do órgão gestor municipal por convênio/termo de parceria por bloco?  (Se não tiver, marcar 0. Caso a entidade receba recursos referentes a mais de um bloco de cofinanciamento, contabilizá-la em todas as opções a que o caso se adequar)      entidades que prestam serviços de Proteção Social Básica.   _  entidades que prestam serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.   _  entidades que prestam serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.   _  outras   _  Total de entidades

<b>Atenção!</b> Caso o município receba um único valor pou receba recurso que não se encaixem nos pisos sa situação.				
	Sim, fundo- a-fundo.	Sim, via convênio.	Sim, por convênio e fundo-a-fundo.	Não recebe.
Proteção Social Básica				_
Proteção Social Especial de Média Complexidade				
Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
Benefícios Eventuais				
Incentivo à Gestão				_
Outros. Qual?				_

da questão 6, pule esta pergunta – pule para a questão 8)

| A totalidade dos recursos ESTADUAIS é alocada no FMAS.
 | A maior parte dos recursos ESTADUAIS é alocada no FMAS.
 | A menor parte dos recursos ESTADUAIS é alocada no FMAS.

\_| Os recursos ESTADUAIS não são alocados no FMAS.

6. Atualmente o município recebe recursos estaduais para o cofinanciamento da Assistência Social?

|\_\_| Não recebe recursos estaduais para o cofinanciamento da Assistência Social (Pule para a questão 8)

(Resposta única por linha)

#### **BLOCO 3 – GESTÃO DE RECURSOS**

8. Especifique os recursos financeiros e despesas do município na área de Assistência Social segundo blocos os Blocos de Financiamento no ano de 2017, informando o valor total de recursos próprios aplicados, o valor total recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios), o valor total das despesas pagas com recursos próprios municipais e o valor total das despesas pagas com os recursos repassados pelo estado.

#### Atenção!

- 1. Caso o município receba um único valor para cofinanciar todos ou vários serviços socioassistenciais, ou receba recurso que não se encaixem nos pisos sugeridos a seguir, marque apenas a opção "Outros".
- 2. O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS PELO GOVERNO FEDERAL NÃO DEVE SER INFORMADO.
- 3. Considerar os recursos financeiros efetivamente alocados durante o ano de 2017 para a política de assistência social, independentemente de estar ou não na unidade orçamentária do Fundo ou do Órgão Gestor, incluso os recursos reprogramados ou inscritos em restos a pagar oriundos do ano de 2016.
- 4. Considerar despesas pagas do Fundo e do Órgão Gestor, incluindo somente as que são relacionadas aos serviços, programas, projetos, Incentivo financeiro para Gestão do SUAS e benefícios socioassistenciais.
- 5. Considerar despesas efetivamente pagas em 2017, no quadro de despesa, excluindo, portanto, os inscritos em restos a pagar para 2018 e incluindo, portanto, os restos a pagar oriundos de 2016 e pagos em 2017.
- 6. Considere o valor total das despesas na assistência social, incluindo despesas com folha de pagamento de pessoal e com benefícios (como, por exemplo, benefícios socioassistenciais, como programas próprios de transferência de renda ou benefícios eventuais).

	Recursos f	inanceiros:	Despesas pagas:			
	8.1.1. Valor alocado referente aos recursos próprios do município  8.1.2. Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios)		8.2.1. Valor da despesa realizada com recursos próprios do município	8.2.2. Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual		
Proteção Social <u>Básica</u>	R\$ _	R\$	R\$  _	R\$		
Proteção Social <u>Especial</u>	R\$ _	R\$ _ _	R\$  _	R\$ _ _ _		
Benefícios	R\$  _	R\$  _	R\$  _	R\$ _ _		
Gestão	R\$  _	R\$	R\$  _	R\$ _ _		
Outros	R\$  _	R\$ _ _	R\$  _	R\$ _ _ _		
Total	R\$  _	R\$ _ _	R\$  _	R\$[,		

#### **BLOCO 4 - RECURSOS HUMANOS**

9. Indique o nome, data de nascimento, sexo, CPF, RG, escolaridade, profissão, vínculo, função, carga horária a qual o(a) profissional está vinculada(o) como membro da equipe do Fundo, conforme quadros abaixo:

**Atenção!** Entende-se **equipe do Fundo de Assistência Social** como o conjunto de pessoas designadas (mesmo que seja apenas uma) para trabalhar no setor administrativo (seja chamado de coordenação, coordenação-geral, diretoria, departamento, seção, divisão ou outra nomenclatura análoga) responsável pela gestão do Fundo.

Neste quadro devem ser identificados os profissionais que atuam diretamente com atividades ligadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, podendo ser exclusivos ou não. Os profissionais do FMAS devem ser cadastrados na aba de Órgão Gestor e de Fundo no CADSUAS, simultaneamente.

|\_\_| Não há equipe do Fundo de Assistência Social no município

Nama Camplata	Data de			Dados do RG		aridad ssão	Profissão	Vínculo	Função	rga ária <b>NAL</b>	Início do Mandato DD/MM/AAAA	
Nome Completo	pleto Nascimento Sexo DD/MM/AAAA	Número do CPF	Número	Órgão Emissor	UF	Escolaridad e	Profis	Vínc	Fun	Carga horária SEMANAL	Iníci Man DD/MM	
1)		F  M							Ш			
2)		F    M					<u>  </u>	_	<u> </u>	<u> </u>	<u> _ </u>	
3)		F    M							<u> </u>	<u> </u>	<u> _ </u>	
4)		F    M						_	<u>  </u>		<u>  </u>	
5)		F    M					Ш	<u> _ _ </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u>  </u>	
6)		F    M					<u>  </u>	_	<u> </u>	<u> </u>	<u>  </u>	
7)		F    M						<u> _ _ </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	
8)		F    M					<u>  </u>	_	<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	
9)		F    M						<u> _ _ </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u>  </u>	
10)		F    M							<u>  </u>	<u>  </u>	<u>  </u>	

### CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS.

Escolaridade	Profissão	Tipo de Vínculo	Função no Fundo de Assistência Social	Carga Horária
O. Sem Escolaridade 1. Ensino Fundamental Incompleto 2. Ensino Fundamental Completo 3. Ensino Médio Incompleto 4. Ensino Médio Completo 5. Ensino Superior Incompleto 6. Ensino Superior Completo 7. Especialização 8. Mestrado 9. Doutorado	1 – Assistente Social 2 – Psicólogo (a) 3 – Pedagogo (a) 4 – Advogado (a) 5 – Administrador (a) 6 – Antropólogo (a) 7 – Sociólogo (a) 8 – Fisioterapeuta 9 – Cientista político(a) 10 – Nutricionista 11 – Médico(a) 12 – Musicoterapeuta 13 – Terapeuta Ocupacional 14 – Economista 15 – Economista 15 – Economista Doméstico 16 – Enfermeiro (a) 17 – Analista de sistema 18 – Programador(a) 19 – Outro(a) profissional de nível superior 20 – Profissional de nível médio 21 – Sem formação profissional 22 - Contador	1 – Comissionado 2 – Empregado Público Celetista (CLT) 3 – Outro vínculo não permanente 4 – Servidor Temporário 5 – Servidor/Estatutário 6 – Terceirizado 7 – Trabalhador de Empresa/ Cooperativa/ Entidade Prestadora de Serviços 8 – Voluntário 9 – Sem vínculo	1– Apoio Administrativo 2 – Coordenador(a) 3 – Educador(a) Social 4 – Estagiário(a) 5 – Gestor(a) 6 – Ordenador(a) de Despesas 7 – Serviços Gerais (limpeza, conservação, motoristas, etc) 8 – Técnico(a) de nível Médio 9 – Técnico(a) de nível superior 10 – Outros	1 - Até 10 horas semanais 2 - De 11 a 20 horas semanais 3 - De 21 a 30 horas semanais 4 - De 31 a 40 horas semanais 5 - De 41 a 44 horas semanais 6 - Mais de 44 horas semanais

Preencha o quadro anterior utilizando número correspondente à Escolaridade, Profissão, ao Tipo de Vínculo, Função e Carga Horária e Serviços realizado de cada trabalhador(a).

### BLOCO 5 – RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Identificação do(a) agente respons neste formulário:	sável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas
Nome:	
CPF:	Data: / /
Cargo/Função:	
Telefone: ()	E-mail:
Assinatura:	
Identificação do(a) representante d	da Fundo Municipal de Assistência Social:
Não há representante da Fund	lo designado no município <i>(finalizar o questionário)</i>
Nome:	
CPF:	
Cargo/Função:	
Telefone: ()	_ E-mail:
Assinatura:	

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congênere).